

-----**ACTA NÚMERO 43/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM VINTE TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL  
E SEIS.**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estarem presentes o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e os Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho e Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido

previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, tomou a palavra para questionar alguns dos assuntos anteriormente colocados e que dizem respeito à Rua Prof. Eleutério de Aguiar (antiga Vereda do Trapiche), às obras de construção do novo acesso à Rampa do Pico do Cardo e ao Conjunto Habitacional da Estrada Comandante Camacho de Freitas (Romeiras).-----

-----Em relação ao primeiro assunto, perguntou se a Câmara já tinha reunido com a Empresa Horários do Funchal, como se havia comprometido, a fim de tratar da questão de acesso da zona à carreira de transportes públicos.-----

---Igualmente perguntou, se foi oficiado aos CTT no sentido de ser efectuada a distribuição da correspondência porta a porta, tal como ficou estabelecido.-----

-----Quanto à questão relacionada com as obras de construção do novo acesso à Rampa do Pico do Cardo, em Santo António, inquiriu a razão do não lançamento das tubagens destinadas às redes de esgotos durante os trabalhos de abertura da estrada.-----

-----No que concerne ao Conjunto Habitacional das Romeiras, na Estrada Comandante Camacho de Freitas, interrogou se foram tomadas diligências junto do Instituto de Habitação na sequência da exposição apresentada que alertava para a situação de abandono.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, prestou

alguns esclarecimentos às questões colocadas. -----

---No que se refere à Rua Prof. Eleutério de Aguiar, disse que foi solicitado à Junta de Freguesia para que, em visita ao local e em contacto com a população, fizesse o ponto da situação, nomeadamente quanto aos CTT.-----

---Quanto à Rampa do Pico do Cardo disse que estavam a ser lançadas as redes de águas e esgotos, não podendo, no entanto, ser desde logo ligadas, por questões de gravidade. -----

----- - No que respeita ao Conjunto Habitacional das Romeiras, a Sra. Vereadora Rubina Leal, afirmou que já contactou a I.H.M.-----

#### -----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

#### **1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA DE NATAL:**

- Em função do proposto na informação da Divisão de Fiscalização Municipal (ref<sup>a</sup> 3651/2006), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do CDS/PP e CDU, aprovar o seguinte horário de funcionamento, a título facultativo, para os estabelecimentos comerciais na Quadra de Natal: **Comércio Geral** – Dia um (Sexta-Feira) – dezanove horas; Dia dois (Sábado) – dezanove horas; Dia três (Domingo) – Encerrado; Dia oito (Sexta-Feira) – dezanove horas; Dia nove (Sábado) – dezanove horas; Dia dez (Domingo) – Encerrado; Dia onze (Segunda-Feira) – vinte horas; Dia doze (Terça-Feira) – vinte horas; Dia treze (Quarta-Feira) – vinte horas; Dia catorze (Quinta -

Feira) – vinte horas; Dia quinze (Sexta-Feira) – vinte horas; Dia dezasseis (Sábado) – vinte horas; Dia dezassete (Domingo) – dezoito horas; Dia dezoito (Segunda-Feira) – vinte uma horas; Dia dezanove (Terça-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte (Quarta-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte um (Quinta-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte dois (Sexta-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte três (Sábado) – vinte uma horas; Dia vinte quatro (Domingo) – treze horas; Dia vinte cinco (Segunda-Feira) – Encerrado; Dia vinte seis (Terça-Feira) – Encerrado; Dia vinte sete (Quarta-Feira) – Encerrado; Dia vinte oito (Quinta-Feira) – dezanove horas; Dia vinte nove (Sexta-Feira) – dezanove horas; Dia trinta (Sábado) – dezanove horas; Dia trinta e um (Domingo) – treze horas. **Comércio Alimentar** – Dia quinze (Sexta-Feira) – vinte horas; Dia dezasseis (Sábado) – vinte horas; Dia dezassete (Domingo) – dezoito horas; Dia dezoito (Segunda-Feira) – vinte uma horas; Dia dezanove (Terça-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte (Quarta-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte um (Quinta-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte dois (Sexta-Feira) – vinte uma horas; Dia vinte três (Sábado) – vinte uma horas; Dia vinte quatro (Domingo) – treze horas; Dia vinte cinco (Segunda-Feira) – Encerrado; Dia vinte seis (Terça-Feira) – Encerrado; Dia vinte sete (Quarta-Feira) – dezanove horas; Dia vinte oito (Quinta-Feira) – dezanove horas; Dia vinte nove (Sexta-Feira) – dezanove horas; Dia trinta (Sábado) – dezanove horas; Dia trinta e um (Domingo) – dezanove horas. **Cabeleireiros** – Dia quinze (Sexta-Feira) – vinte horas; Dia dezasseis (Sábado) –

vinte horas; Dia dezassete (Domingo) – dezoito horas; Dia dezoito (Segunda-Feira) – vinte horas; Dia dezanove (Terça-Feira) – vinte horas; Dia vinte (Quarta-Feira) – vinte horas; Dia vinte um (Quinta-Feira) – vinte horas; Dia vinte dois (Sexta-Feira) – vinte horas; Dia vinte três (Sábado) – vinte horas; Dia vinte quatro (Domingo) – treze horas; Dia vinte cinco (Segunda-Feira) – Encerrado; Dia vinte seis (Terça-Feira) – Encerrado; Dia vinte sete (Quarta-Feira) – vinte horas; Dia vinte oito (Quinta-Feira) – vinte horas; Dia vinte nove (Sexta-Feira) – vinte horas; Dia trinta (Sábado) – vinte horas; Dia trinta e um (Domingo) – vinte horas.-----

---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “Face aos horários existentes nos centros comerciais, não há nenhum interesse público que justifique que os comerciantes, que o desejarem, possam abrir os seus estabelecimentos nos dias feriados. Assim, por uma questão de princípio, voto contra a proposta”.-----

-----**Declaração de voto da CDU:** “Apesar da posição de razoabilidade da Câmara Municipal do Funchal, os estabelecimentos estarão abertos nos Domingos, dias dezassete e vinte quatro. Por defender que deveriam estar encerrados naqueles dias voto contra esta proposta”.-----

**2 – PESSOAL:**-----

-----**2.1 – Participação:** - Face à participação da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (refª 179/06), contra a funcionária

Maria Isabel Gouveia, por faltas injustificadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, instaurar processo disciplinar, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**2.2 - Processos de Inquérito**: - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar o processo de inquérito (nº 16/2006), relativo a um incidente ocorrido na Estação de Transferência com o funcionário João Martinho Martins Pereira.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, converter em processo disciplinar, o processo de inquérito (nº 25/2006), relativo ao acidente de viação ocorrido com a viatura Toyota (08-25-BL), conduzida por José António Drumond Vasconcelos. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

-----**2.3 - Processos Disciplinares**:-----

-----Foi unanimemente deliberado, arquivar o processo disciplinar (nº 23/2006), instaurado a Duarte Nuno Vieira Pontes, Bombeiro de 3ª classe.-----

----- - Face aos respectivos processos disciplinares, mediante escrutínio secreto, a Câmara deliberou, com a abstenção da CDU, aplicar as penas disciplinares aos funcionários abaixo identificados, nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais:-----

-----Sérgio Luis Costa Fernandes, Bombeiro de 3ª classe a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (procº nº 25/2006): - Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

-----José Agostinho Vieira Barbosa, Coveiro a exercer funções na

Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (proc° nº 27/2006): -  
Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, com pena  
suspensa por um ano.-----

-----Lina Patrícia Ribeiro Sousa, Jardineira a exercer funções na  
Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (proc° nº 28/2006): -  
Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

**3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES:** - A Câmara  
deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da  
indenização solicitada por Fernando Gomes de Andrade (reg°  
49214/2006), relativa aos prejuízos causados, aquando da recolha  
de lixo, numa porta de alumínio e vasos, no valor total de € 171,25  
(cento e setenta e um euros e vinte cinco cêntimos).-----

**4 – URBANISMO:**-----

-----**4.1 – Obras Particulares:** (O processo da SERPALIUM,  
agendado sob o número 428 foi retirado, ficando com o Eng. João  
Rodrigues).-----

-----**4.2 – Anexação de prédios:** - A pedido de Vasconcelos &  
Abreu, Limitada e outros (proc° 18816/06), a Câmara, por  
unanimidade, tendo por base as informações dos serviços técnicos  
que lhes estão anexos, deliberou aprovar a anexação dos prédios  
situados à Rua Nova de São Pedro, números vinte quatro e vinte  
seis, freguesia de São Pedro.-----

-----**4.3 – Degradação de prédios:** - Na sequência do ofício da  
Junta de Freguesia de Santa Luzia (reg° 38485/06), dando conta  
dum prédio abandonado, localizado na Rua dos Arrepêditos

números onze a dezanove, daquela freguesia, em estado avançado de degradação, a Câmara, tendo por base a informação do Departamento de Urbanismo, deliberou, por unanimidade, notificar nos termos da referida informação.-----

**5 – DIVERSOS:** - Em presença da informação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 373/DME/2006), propondo o abate das viaturas em mau estado de conservação e impróprias para o serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate das mesmas e à realização de hasta pública para a sua alienação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----